



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO 010/2017

**SÚMULA:** "CONSTITUI OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ".

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 043 de 24 de agosto de 2010:

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam nomeados os representantes Titulares bem como seus Suplentes, para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB de Santana do Itararé, para o exercício de 2017 a 2019 conforme abaixo relacionados:

I - Representantes do Executivo Municipal;

Titular: NAIRDO PEREIRA

Suplente: JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública;

Titular: CHEILA DE FÁTIMA MORAIS

Suplente: MARIA DA GRAÇA FERNANDES

III - Representante de Diretor da Escola Básica Pública;

Titular: MARIA CAROLINA LEITE

Suplente: LUCIANA GUIMARÃES VAZ DE SENE

IV - Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas;

Titular: TAMARA JOSE LORBIESKI

Suplente: CARLA CRISLAINE GONÇALVES



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

Titular: DALILA APARECIDA DA SILVA  
Suplente: SILVIA APARECIDA DE SOUZA

Titular: MICHELE APARECIDA BELISARIO  
Suplente: NEIVA APARECIDA DE SENE COUTINHO

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA  
Suplente: CLEUZA APARECIDA GONÇALVES

Titular: DIRCINEI APARECIDO ALVES  
Suplente: SILVANA DE SOUZA

VII - Representantes do Conselho Tutelar

Titular: JOZELIA GONÇALVES  
Suplente: ALESSANDRA DE OLIVEIRA ALIONCO RODRIGUES

VIII – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: CINTIA SANTOS DA SILVA  
Suplente: CIRLENE RIBEIRO DOS SANTOS

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 06 DE ABRIL DE 2017.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**

Prefeito Municipal